

PARECER TÉCNICO SEI Nº 31046099

Joinville, 29 de setembro de 2026

Processo: **Edifício Residencial Multifamiliar Rua Otto Boehm**

Protocolo: **24050/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Otto Boehm, nº 225, Atiradores

Interessado: Investcorp Empreendimentos Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhaça do **Edifício Residencial Multifamiliar Rua Otto Boehm**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0011373870 em 09 de dezembro de 2021, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhaça - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 0010940646, emitido pela Comissão em 08 de novembro de 2021;

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº 0011373870, concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação do **Edifício Residencial Multifamiliar Rua Otto Boehm**;

Considerando o Ofício SEI nº 31010419, protocolado pelo empreendedor na SEPUR em 22 de setembro de 2026, solicitando a revalidação do Parecer Técnico;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, com revalidação do prazo para cumprimento do EIV, com base na assinatura do Termo de Compromisso SEI nº 0011373870.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 29/09/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31046099** e o código CRC **C7261045**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.247274-8

31046099v5